



Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville

Nº 255, quarta-feira, 22 de julho de 2015
EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

DECRETO Nº 25.139 de 22 de julho de 2015.

Altera as alíneas “c” e “d” e acrescenta a alínea “i”, ao inciso I; altera as alíneas “c”, “d”, “f” e “h” e acrescenta a alínea “i”, ao inciso II, do art. 1º e altera o parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 21.821, de 24 de janeiro de 2014, que nomeia membros para integrar a Comissão Municipal de Acompanhamento e Avaliação do Programa Prefeito Amigo da Criança de Joinville.

O Prefeito Municipal de Joinville, no exercício de suas atribuições e em conformidade com os incisos IX e XII, do art. 68, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Ficam alteradas as alíneas “c” e “d”, do inciso I e as alíneas “c”, “d”, “f” e “h”, do inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 21.821, de 24 de janeiro de 2014, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º (...)

I – (...)

(...)

c) Silvia de Aguiar Zavatini – Secretária de Proteção Civil e Segurança Pública – Coordenadora de Segurança Comunitária da Guarda Municipal de Joinville

d) Neide Mary Camacho Solon – Secretária de Assistência Social – Gerente de Unidade de Proteção Social Especial

(...)

II – (...)

(...)

c) Rubens Leite Cipriani – Bombeiros Mirins – Adolescente Estudante

d) Naira Burg – Bombeiros Mirins – Adolescente Estudante

(...)

f) Marcos Holz – Conselho Municipal de Educação – representante da sociedade

(...)

h) Eunice Butzke Deckmann – Associação dos Amigos do Projeto Missão Criança - Coordenadora” **(NR)**

Art. 2º Fica acrescentada a alínea “i”, ao inciso I, do art. 1º, do Decreto nº 21.821, de 24 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

“i) Patrícia Ribeiro Gomes – Conselho Tutelar da Região Norte – Conselheira Tutelar” **(NR)**

Art. 3º Fica acrescentada a alínea “i”, ao inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 21.821, de 24 de janeiro de 2014, com a seguinte redação:

“i) Lourdes Salette Cezari de Aquino – Grupo Regional de Articulação de Ações em Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – GRADCIA” **(NR)**

Art. 4º Fica alterado o parágrafo único, do art. 3º, do Decreto nº 21.821, de 24 de janeiro de 2014, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º (...)

Parágrafo único. O atual Presidente do Conselho é José Carlos Eloy Martins, cujos dados de contato são: e-mail – joseceloymartins@gmail.com, telefone – (47) 3432-8544.” **(NR)**

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/07/2015, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141860** e o código CRC **1F6BDFEC**.

DECRETO Nº 25.140 de 22 de julho de 2015.

Abre Crédito Adicional Suplementar.

O Prefeito de Joinville, no exercício de suas atribuições, e em conformidade com a Lei nº 7.959, de 13 de abril de 2015,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 4.998.740,00 (quatro milhões, novecentos e noventa e oito mil, setecentos e quarenta reais), no orçamento vigente do Fundo Municipal de Saúde - FMS, para reestabelecer a seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçam.	Nome da Unidade Orçamentária	Funcional Programática	Nome Projeto/Atividade	Fonte de Recurso	CR	Modalidade de Aplicação	Valor R\$
46000.46001	Fundo Municipal de Saúde - FMS	10.451.0014.1.1022	Adequações e manutenção das instalações do HMSJ - FMS	0.2.38	926	4.4.90	4.998.740,00
TOTAL							4.998.740,00

Art. 2º Para fazer face à despesa mencionada no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do Contrato de Repasse nº. 811497/2014/MS/Caixa – Processo nº 2626.1.020.883-

17/2014, que entre si celebram a União Federal por intermédio do Ministério da Saúde, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Joinville, por intermédio da Secretaria da Saúde, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville.

Parágrafo único. A abertura do Crédito Adicional Suplementar tomará por base o efetivo ingresso do recurso nos cofres públicos.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Udo Döhler

Prefeito



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/07/2015, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141867** e o código CRC **139DF0F9**.

DECRETO Nº 25.114 de 20 de julho de 2015.

Altera Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão interlocutória proferida nos autos n. 0004537-33.2010.8.24.0038 que determinou a revisão da carta de concessão da aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos proporcionais, em favor de Pedro Antônio Bello,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 16.454, de 12 de março de 2010, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica aposentado, por tempo de contribuição, conforme art. 164, da Lei Municipal n. 860/67, c/c art. 114, inciso III, alínea "c", da Lei Orgânica do Município de Joinville,

de 02 de abril de 1990, o servidor PEDRO ANTONIO BELLO, matrícula n. 14.980-9, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Unidade, lotado na Secretaria da Fazenda, do Município de Joinville, com proventos proporcionais, que serão pagos pelo Tesouro Municipal, tendo, entretanto, seu benefício previdenciário gerido pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, nos termos do § 1º, art. 8º, da Lei Municipal n. 4.076/99”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de março de 2010.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município
de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2015, às 13:43, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/07/2015, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140690** e o código CRC **9D4F082F**.

DECRETO Nº 25.115 de 20 de julho de 2015.

Altera Decreto de pensão por morte.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão no processo PPA 09/00370572 que tramitou no Tribunal

de Contas do Estado de Santa Catarina, em que foi determinada a revisão nos cálculos da pensão por morte do servidor Moacir da Silva,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 10.768, de 27 de setembro de 2002, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 59, da Lei Municipal n. 3.277/96, a MARLENE FERREIRA DA SILVA, THAYNARA FERREIRA DA SILVA, RICAOM MARCOS DA SILVA e RAMON CARLOS DA SILVA, na condição de esposa e filhos, respectivamente, do servidor falecido MOACIR DA SILVA, matrícula n. 14.459-0, ocupante do cargo de provimento efetivo de Fiscal II - Fiscal de Posturas, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana do Município de Joinville, rateado conforme art. 64 da Lei Municipal n. 3.277/96, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 27 de setembro de 2002.

Art. 3º. Fica revogado o Decreto n. 16.494, de 23 de março de 2010.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social

dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2015, às 13:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/07/2015, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140692** e o código CRC **BF72992E**.

DECRETO Nº 25.116 de 20 de julho de 2015.

Altera Decreto de aposentadoria por tempo de contribuição.

O Prefeito Municipal de Joinville, no uso de suas atribuições,

Considerando a decisão proferida nos autos n. 0500368-72.2012.8.24.0038 em trâmite na 1ª Vara da Fazenda Pública da comarca de Joinville-SC, em favor de Maria de Lourdes Cabral,

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º, do Decreto n. 16.026, de 05 de outubro de 2009, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica concedida pensão por morte, conforme art. 40, § 7º, inciso I, da Constituição Federal, c/c art. 53, inciso I, e art. 62, inciso I, ambos da Lei Municipal n. 4.076/99, a MARIA DE LOURDES CABRAL, DEBORA CABRAL E ANTONIO GENESIO CABRAL JUNIOR, respectivamente, cônjuge e filhos do servidor inativo falecido ANTONIO GENESIO CABRAL, matrícula n. 4.856-4, ocupante do cargo de provimento efetivo de Agente Operacional III - Pedreiro, lotado na Secretaria de Infraestrutura Urbana, do Município de Joinville, com proventos integrais, que serão pagos pelo Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE, a partir de 23 de agosto de 2009”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 23 de agosto de 2009.

Udo Döhler

Prefeito

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-presidente do Instituto de Previdência Social
dos Servidores Públicos do Município

de Joinville – IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2015, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/07/2015, às 16:47, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140694** e o código CRC **82FF36CB**.

PORTARIA SEI - SEGOV.GAB/SEGOV.UAD

Portaria nº 346/2015

Nomeia membros da Comissão Permanente de Licitações.
Rodrigo João Fachini, Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 8.666 de 21/03/93,

Resolve:

Nomear, a partir de 20 de julho de 2015, os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão

Permanente de Licitações da Câmara de Vereadores de Joinville,

1. Rogério Genezio Atanazio Presidente
2. Thiago Americo de Souza Efetivo
3. Cecília Cunha de Oliveira Efetivo
4. Priscila Evaristo Curvello Efetivo
5. Rogério Kotkievicz Coimbra Efetivo
6. Carllos Eduardo Pipino Suplente
7. Debora da Cunha Kirst Meyer Suplente
8. Franciny Roberta dos Santos Suplente
9. Milena Bruns Suplente
10. Renata Caroline Machado Vaselevski Suplente

Registre-se e comunique-se!

Gabinete da Presidência, 20 de julho de 2015.

Rodrigo João Fachini
Presidente

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N°

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/07/2015, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141120** e o código CRC **4CE801AF**.

PORTARIA SEI - SED.GAB/SED.NAD

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DISPENSA:**

Portaria 120-GAB - O Professor **José Adelar de Oliveira**, matrícula nº **24.655-4**, da função de Diretor da E.M. Rosa Maria Berezoski Demarchi, em 13 de julho de 2015.

Portaria 121-GAB - A Professora **Célia Oliveira Tobis**, matrícula nº **10.684**, da função de Diretora da E. M. João Costa, em 3 de agosto de 2015.

O Secretário de Educação no exercício de suas atribuições, **DESIGNA:**

Portaria 122-GAB - A Professora **Rosana Letícia Florêncio**, matrícula nº **14.202**, para exercer a função de Diretora do CEI Maria Laura Cardoso Eleotério, a partir de 15 de julho de 2015.

Atenciosamente,

Roque Antonio Mattei
Secretário de Educação



Documento assinado eletronicamente por **ROQUE ANTONIO MATTEI, Secretário (a)**, em 22/07/2015, às 15:51, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0140626** e o código CRC **BB2A19A7**.

EXTRATO SEI N° 0141494/2015 - SGP.UAP

Joinville, 22 de julho de 2015.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Rescisão de Cessão de Servidor – 011/2015****Espécie:** Rescisão de Cessão de Servidor**Partícipes:** O Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas/Secretaria de Administração e Planejamento e a Câmara de Vereadores de Joinville.**Objeto:** rescinde, a contar de 30/06/2015 o Termo de Cessão firmado em 13/05/2015, relativo ao servidor Antônio Sérgio de Lima, matrícula nº 11.603, lotado na Secretaria de Administração e Planejamento, no exercício do cargo de Agente Administrativo.**Vigência:** a partir de 30 de junho de 2015**Local e data da assinatura:** Joinville, 22 de julho de 2015**Signatários:** Rosane Bonessi Dias, Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 22/07/2015, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141494** e o código CRC **AAFB4E42**.

EXTRATO SEI N° 0141480/2015 - SGP.UAP

Joinville, 22 de julho de 2015.

Município de Joinville**Extrato de Termo de Rescisão de Cessão de Servidor – 004/2015****Espécie:** Rescisão de Cessão de Servidor**Partícipes:** O Município de Joinville/Secretaria de Gestão de Pessoas/Secretaria da Saúde e a Secretaria de Estado da Saúde.**Objeto:** rescinde, a contar de 26/01/2015 o Termo de Cessão firmado em 17/02/2014, relativo a servidora Marlene Bonow Oliviera, matrícula nº 22.311, lotada na Secretaria da Saúde, no exercício do cargo de Nutricionista.**Vigência:** a partir de 26 de janeiro de 2015**Local e data da assinatura:** Joinville, 22 de julho de 2015**Signatários:** Rosane Bonessi Dias, Secretária de Gestão de Pessoas

Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS, Secretário (a)**, em 22/07/2015, às 12:38, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141480** e o código CRC **492788EA**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI N° 0141128/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº: 38/2015 Pregão nº 58/2015****Contratada:** NANO EMPREENDIMENTOS LTDA – ME.**Objeto:** Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**Valor total:** R\$ 6.240,00 (Seis mil, duzentos e quarenta reais).**Data:** 20/07/2015.**Prazo de entrega:** Até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.**Prazo de vigência:** A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/07/2015, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141128** e o código CRC **6A06F3DE**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141130/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE**EXTRATO DE CONTRATO****Contrato nº: 39/2015 Pregão nº 58/2015****Contratada:** REI DOS REIS COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA – EPP.**Objeto:** Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.**Valor total:** R\$ 12.454,00 (Doze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).**Data:** 20/07/2015.**Prazo de entrega:** Até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.**Prazo de vigência:** A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.**Rodrigo João Fachini**

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/07/2015, às 08:14, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141130** e o código CRC **2D4FC78A**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141131/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 40/2015 Pregão nº 58/2015

Contratada: SERV INFORMÁTICA LTDA – EPP.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 255,00 (Duzentos e cinquenta e cinco reais).

Data: 20/07/2015.

Prazo de entrega: Até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 22/07/2015, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141131** e o código CRC **3B77E635**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141132/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 41/2015 Pregão nº 58/2015

Contratada: EDER CARLOS DOS SANTOS BATISTA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 8.560,00 (Oito mil, quinhentos e sessenta reais).

Data: 20/07/2015.

Prazo de entrega: Até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/07/2015, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141132** e o código CRC **1D64B0FD**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141133/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº: 37/2015 Pregão nº 58/2015

Contratada: LICITEC TECNOLOGIA LTDA – ME.

Objeto: Contratação de empresa para FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMUNICAÇÃO, ÁUDIO E VÍDEO PARA A CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE.

Valor total: R\$ 32.600,00 (Trinta e dois mil, seiscentos).

Data: 20/07/2015.

Prazo de entrega: Até 45 (quarenta e cinco) dias, a partir do recebimento da ordem de serviço.

Prazo de vigência: A partir do recebimento da ordem de serviço até 31/12/2015.

Rodrigo João Fachini

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 22/07/2015, às 08:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141133** e o código CRC **D38995F4**.

EXTRATO DE CONTRATOS SEI Nº 0141823/2015 - DETRANS.NAD

Joinville, 22 de julho de 2015.

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DE JOINVILLE – DETRANS
EXTRATO DO CONTRATO 016/2015 -DETRANS, ECT Nº 9912315734
DA INEXIGIBILIDADE Nº. 018/2015.

OBJETO: Prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos, que atendam às necessidades da CONTRATANTE, mediante adesão ao(s) ANEXO(s) deste Instrumento contratual que, individualmente, caracteriza(m) cada modalidade envolvida.

CONTRATADA: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, inscrita no C.N.P.J. nº 34.028.316/0028-23,

VALOR: R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais).

PRAZO: 01/07/2015 a 01/07/2016

EMBASAMENTO LEGAL: Inexigibilidade. Art. 25, I, Lei 8.666/93.

Joinville, 22 de julho de 2015.

César Roberto Nedochetko
Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Roberto Nedochetko**, **Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2015, às 15:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141823** e o código CRC **5B501023**.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE, SEI Nº 0141216/2015 - SEGOV.UAD

COMPANHIA ÁGUAS DE JOINVILLE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 109/2015

Com base no artigo 25, *caput* e, inciso I da Lei nº 8.666/93, é inexigível a licitação para a contratação abaixo especificada:

OBJETO: Aquisição de peças e serviço de comissionamento e *start up* para manutenção na prensa desaguadora de lodo da ETA Cubatão.

CONTRATADO: ANDRITZ SEPARATION INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE FILTRAÇÃO LTDA., inscrita no CNPJ nº 06.349.916/0001-38.

CONTA:(551) 4.50.51.01.13.02 – manutenção de máquinas e equipamentos.

DATA: 21/07/2015.

VALOR: R\$ 38.947,84 (trinta e oito mil, novecentos e quarenta e sete reais e oitenta e quatro centavos).

JALMEI JOSÉ DUARTE

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JALMEI JOSÉ DUARTE**, **Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 20:21, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141216** e o código CRC **5170684E**.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO SEI Nº 0141124/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Aditivo: 86/2014-D

Contrato: 86/2014

Contratada: DISETTE CONSTRUÇÕES LTDA. EPP

Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto de reforma do mezanino do prédio da Câmara de Vereadores de Joinville.

Motivo do Termo Aditivo: Prorrogação dos prazos para mais 30 (trinta) dias e acréscimo quantitativo de itens contratados necessários à boa execução da obra.

Data: 17/07/2015

Valor Global do Contrato: de R\$ 727.262,24 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e quatro centavos).

Base Legal: art. 61, parágrafo único; art. 57, §1º, inciso I, III, §2º, da Lei nº 8.666/93.

RODRIGO JOÃO FACHINI

Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa

publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto N°

22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini**, **Usuário Externo**, em 22/07/2015, às 08:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141124** e o código CRC **CAD5788B**.

ATO DA PRESIDÊNCIA SEI Nº 0141221/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 25/2015

Dá publicidade à mudança na composição da Comissão Especial das Águas.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Joinville, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26, XXXI do Regimento Interno da Câmara de Vereadores, determina:

Considerando que, na Sessão Ordinária do dia 08 de julho de 2015, o Vereador Maycon César – PPS apresentou, por meio de requerimento, renúncia da vaga ocupada na Comissão das Águas;

Considerando que, na Sessão Ordinária do dia 14 de julho de 2015, o Vereador Maycon César – PPS indicou ou Vereador Rodrigo Thomazi – PP para ocupar a vaga do PPS na Comissão das Águas, resolve:

Art. 1º. Fica assim constituída a Comissão Comissão Especial das Águas:

Vereador	Indicação
James Schroeder - PDT	Minoria
Fábio Dalonso - PSDB	Bancada PSDB
João Carlos Gonçalves - PMDB	Bancada PMDB
Bento - PT	Bancada PT
Rodrigo Thomazi - PP	Bancada PPS

Art. 2º. Este ato da presidência entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de julho de 2015.

Rodrigo Fachini

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo João Fachini, Usuário Externo**, em 22/07/2015, às 08:13, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141221** e o código CRC **56D92819**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0141570/2015 - FELEJ.UAF.AAD

O Município de Joinville através da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville leva ao conhecimento dos interessados que homologa o processo licitatório levado a efeito através do Pregão Presencial nº 013/2015, para Registro de Preço, destinado a **contratação de empresa especializada para locação de brinquedos recreativos utilizados em diversos eventos organizados por esta Fundação dentro do município de Joinville**, bem como o julgamento efetuado pela Comissão de Licitação, adjudicando o objeto licitado a empresa classificada e seu respectivo valor, qual seja: Item 01,02 e 03 - Empresa Mônica Silvana de Almeida ME- R\$166.280,00.

Joinville/SC, 22 de julho de 2015.

Fernando Krelling

Diretor Presidente da Fundação de Esportes Lazer e Eventos de Joinville



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO KRELLING, Diretor (a) Presidente**, em 22/07/2015, às 12:37, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141570** e o código CRC **B601E5D9**.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO, SEI Nº 0141673/2015 - SEGOV.UAD

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologa Resultado Final do Processo Eleitoral para Membros do Conselho Administrativo e

Fiscal do IPREVILLE do ano de 2015.

No uso das atribuições legais a mim conferidas, e nos termos do artigo 42, da Resolução n. 01, de 29 de janeiro de 2015, do Conselho Administrativo do IPREVILLE, **HOMOLOGO**, para que surta seus legais efeitos, o resultado final do processo eleitoral para membros do Conselho Administrativo e Fiscal do IPREVILLE do ano de 2015, para o mandato de 2015 a 2019, à vista da Ata apresentada pela Comissão Eleitoral, consagrando-se como legítimo e definitivo o resultado da eleição expresso na Ata anexa.

Joinville, 22 de julho de 2015.

Udo Döhler

Prefeito Municipal

Esta publicação possui anexo o documento SEI nº 0141508



Documento assinado eletronicamente por **UDO DOHLER, Prefeito**, em 22/07/2015, às 16:46, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141673** e o código CRC **0080C6EF**.

COMUNICADO SEI Nº 0141214/2015 - SEGOV.UAD

Joinville, 21 de julho de 2015.

CÂMARA DE VEREADORES DE JOINVILLE

Diretoria Administrativa - Divisão de Compras e Licitações

COMUNICAÇÃO DE RESULTADO**PREGÃO Nº 45/2015**

OBJETO: FORNECIMENTO DE 1 (UMA) ESTAÇÃO GRÁFICA E SOFTWARES PARA

ILHA DE EDIÇÃO DA TV CÂMARA

Considerando resultado do Pregão comunico a adjudicação do Objeto (itens 1 a 5), à empresa Licitec Tecnologia Ltda. - ME, CNPJ nº 16.628.132/0001-00, no valor global de R\$ 68.831,83 (sessenta e oito mil, oitocentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos).

Joinville, 20 de julho de 2015.

Paulo Sérgio de Simas Horn

Pregoeiro

O documento original assinado encontra-se disponível para consulta na sede da unidade demandante dessa publicação, conforme art. 10, § 2º, da Instrução Normativa Conjunta SEI 07/2014, instituída pelo Decreto Nº 22.752 de 11 de julho de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO DE SIMAS HORN, Usuário Externo**, em 21/07/2015, às 17:18, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141214** e o código CRC **E10737CF**.

COMUNICADO SEI Nº 0139811/2015 - SES.NAD

Joinville, 17 de julho de 2015.

Conforme determina a Lei nº 12.929, de 04 de fevereiro de 2004, Capítulo II das Organizações Sociais, Art. 2º, alínea g: "obrigatoriedade de publicação anual, no Diário Oficial do Estado, de relatórios financeiros, elaborados em conformidade com os princípios fundamentais de contabilidade, e do relatório de execução do contrato de gestão; e", e conforme ainda determinação do Contrato de Gestão, Cláusula 8ª, Parágrafo 2º.

- Balanço Patrimonial;

- Relatório de Atendimentos;
- Relatório Financeiro.

Esta publicação possui como anexo(s) o(os) documento(s) SEI nº 134789, 134790, 134792



Documento assinado eletronicamente por **FRANCIELI CRISTINI SCHULTZ, Secretário (a)**, em 19/07/2015, às 20:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0139811** e o código CRC **8FC91EF3**.

ERRATA SEI Nº 0141271/2015 - SGP.UAP

Joinville, 22 de julho de 2015.

ERRATA

DECRETO Nº 25.047, de 09 de julho de 2015, publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Joinville nº 246, de 10 de julho de 2015.

Onde se lê:

Eduardo Zanardi, matrícula 46.796, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História.

Leia-se:

Eduardo Zanardi, matrícula 46.797, no cargo de Professor 6/9 Ano Ensino Fundamental História

Rosane Bonessi Dias



Documento assinado eletronicamente por **ROSANE BONESSI DIAS**,
Secretário (a), em 22/07/2015, às 12:38, conforme a Medida Provisória
nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de
30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
<https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0141271** e o
código CRC **52072312**.
